



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.249, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Jatuarana.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Jatuarana**, com sede e foro jurídico no Município de Bodó, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de agosto de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.249 Data: 23.08.2022 Pág 01
--

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora